

PLANTA BAIXA
ESC = 1/50

Esta edificação está adaptada para as seguintes Situações de Segurança Contra Incêndio:

- Extintores de incêndio
- Iluminação de emergência
- Sinalização de emergência
- Brigada de incêndio
- Estruturas em Concreto

Em caso de emergência ligar: 190 - Polícia Militar

Altura mínima das letras deverá ser de 3cm.

Detalhe Placa M1 - Medidas de Segurança
ESCALA 1/10

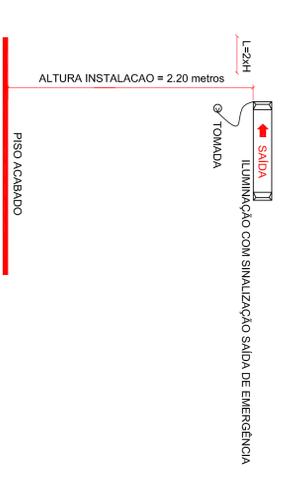
Número de ALATORES por Humanos
Elev. - Ponto Elevado Elev. e 1955

CAPACIDADE DE PÚBLICO
140 PESSOAS

Em caso de emergência ligar: 193 - Corpo de Bombeiros

NOTAS:
NOTA 1 - cor da placa: verde bordado;
NOTA 2 - unidade: autonomia para sinalização de 15m, fluorescente, com autonomia de pelo menos 1 hora de duração, localização conveniente próximo; (prever ao lado de cada unidade);
NOTA 3 - tipo fonte: oral; 2, 3 e 4 m de altura;
NOTA 4 - material: PVC adesivo;
NOTA 5 - altura mínima das letras deverá ser de 3cm.

Detalhe Placa M2 - Capacidade de Público
ESCALA 1/10

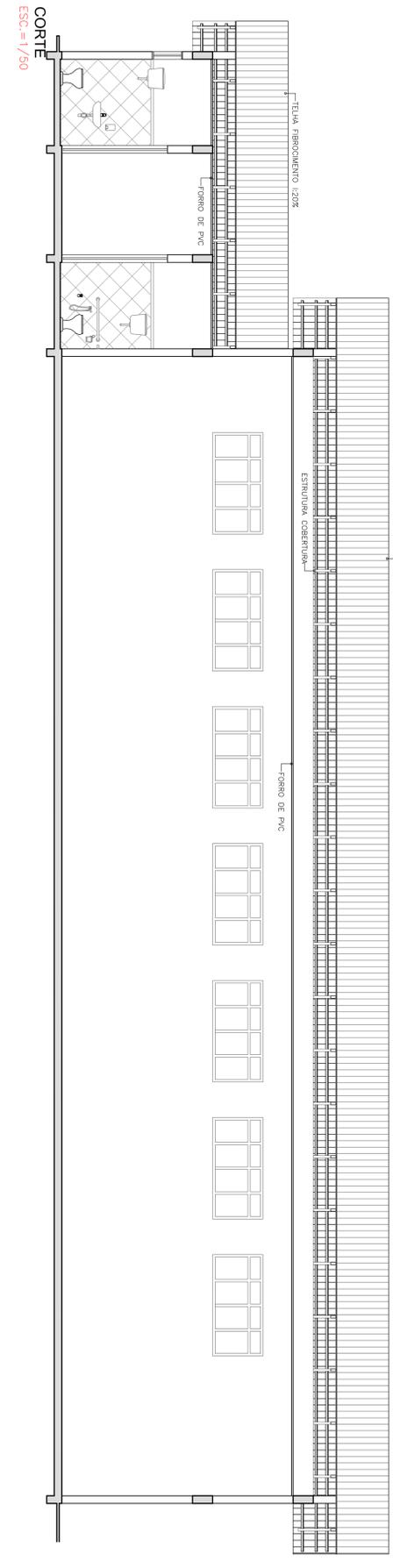
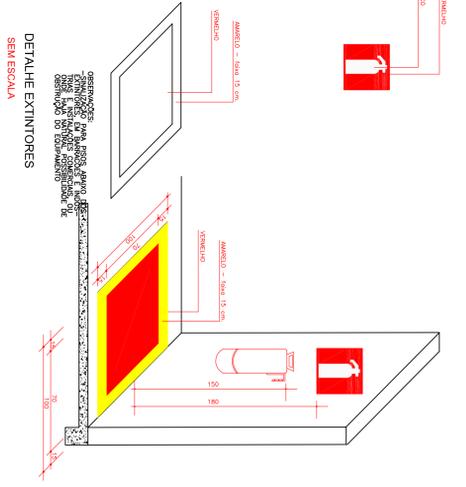


LEGENDA

ESPECIFICAÇÃO	SÍMBOLO
CARGA DE AGUA PRESSURIZADA - 2H	
CARGA DE PÓ OLIVINHO SECO BC - Z08C	
PONTO DE LUMINAÇÃO DE EMERGENCIA	
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA	
SALIDA FINAL DA ROTA DE FUGA	

LEGENDA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SALIDA DE EMERGENCIA

ESPECIFICAÇÃO	PLACA	SÍMBOLO EM PLANTA
INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SALIDA DE EMERGENCIA		
INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SALIDA DE EMERGENCIA		
INDICAÇÃO DE UMA SALIDA DE EMERGENCIA		
INDICAÇÃO DE UMA SALIDA DE EMERGENCIA		
ENTRADA DE INCENDIO		
VER DETALHE EM BRANCA		
INDICAÇÃO DE LOTAÇÃO MÁXIMA		



CRAS ALBATROZ
RUA GENÉRIO PINA, 508 - URB - 02 DA QUADA - 22 E URB - 02 DA QUADA 12 - SAO PAULO - CASCALIA, SP

ÁREA: 443,51m² | COBERTURA: D-1/REPARTIÇÃO PÚBLICA | PARA USO DO GBUPR

FRANQUIA: 03 | CONTEÚDO DA FRANQUIA: PLANTA DO BAIXA | CORTE AA | DETALHES

PROJETADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS | RESPONSAVEL TÉCNICO: ENGENHEIRO ZILBERTO RALDO - CREA 86.880/7 | DATA: 12/02/2017

TÍTULO DE RESPONSABILIDADE:
O AUTOR DO PROJETO É O RESPONSÁVEL TÉCNICO SAO RESPONSÁVEL, CIVIL E ADMINISTRATIVAMENTE, POR TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO PROJETO, RESERVANDO-SE O DIREITO DE INTERROMPER O SERVIÇO DE PROJETO, SEMPRE QUE O PROJETO NÃO SE ENQUADRE NAS CONDIÇÕES DO CÓDIGO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ E NORMAS BRASILEIRAS VIGENTES DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, AS SANÇÕES LEGAIS DISCRIMINADAS DE DIVERSAS PREVISÕES DE TERCEROS.